

EDITAL Nº 004/2023 PGRMSF-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, de 13 de dezembro de 2023, PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da UEMS, por meio da PORTARIA “P” /UEMS nº. 908, de 29 de novembro de 2021 e PORTARIA “P” /UEMS nº. 909, de 29 de novembro de 2021, torna público o resultado das etapas: Avaliação do Histórico Escolar (AHE) e Avaliação do Currículo documentado (ACD); de acordo com o Edital Nº 001/2023-PGRMSF/UEMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, para preenchimento de vagas como aluno regular do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para ingresso no ano letivo de 2024.

**1.Divulgação das notas: Resultado Final: RF= (AC+AHE/2)**

**Avaliação do Histórico Escolar (AHE) e Avaliação do Currículo Documentado (ACD):**

Nº	CANDIDATO	ÁREA PROFISSIONAL	MÉDIA (AHE)	MÉDIA (ACD)	MÉDIA FINAL
1	Gabriel Moreno Mancio	Educação Física	8,23	10,00	9,12
2	Gabriela Benevides da Silva Alves dos Santos	Educação Física	8,50	0,00	4,25
3	Eliane Serafim	Educação Física	7,84	0,00	3,92
4	Themis Elise de Oliveira Moraes	Enfermagem	8,96	40,00	24,48
5	Eloir Marques da Silva	Enfermagem	9,80	27,00	18,40
6	Lucas Machado Lacerda da Silva	Enfermagem	8,63	22,00	15,32
7	Larissa Aquino Conde	Enfermagem	7,53	23,00	15,27
8	Kevin Pereira Ribeiro	Enfermagem	8,15	18,00	13,08
9	Vitória Emanuelli Martins	Enfermagem	7,12	18,00	12,56
10	Letícia Laras Arguelo	Enfermagem	8,38	16,00	12,19
11	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermagem	7,21	16,00	11,61
12	Thamires Norberto da Silva	Enfermagem	8,12	14,00	11,06
13	Isabelle Arcangelo da Silva	Enfermagem	9,04	12,00	10,52
14	Maria Eduarda Francé	Enfermagem	8,80	12,00	10,40
15	Guilherme Kenzo Paes Okano	Enfermagem	7,71	10,00	8,86
16	Beatriz Ferreira Xavier	Enfermagem	9,20	7,00	8,10
17	Nicolle Garcia Beltran Gonçalves Pereira	Enfermagem	8,00	5,00	6,50
18	Elizamar Batista dos Santos	Enfermagem	9,77	0,00	4,89
19	Renata Joana Sartor	Enfermagem	9,66	0,00	4,83
20	Ariane Vieira Barbosa	Enfermagem	9,39	0,00	4,70
21	Amanda de Moura Santos	Enfermagem	8,81	0,00	4,41
22	Tatiuce Lageano Moulard	Farmácia	6,86	0,00	3,43
23	Alessandra Gavioli Gomes	Fonoaudiologia	7,15	0,00	3,58
24	Hellen Karolyne Oliveira Souza	Odontologia	7,90	19,00	13,45
25	Ágda Dantas Brun	Odontologia	7,86	12,00	9,93
26	Carolline de Jesus Ramos Gonçalves	Odontologia	9,06	4,00	6,53

27	Evelyn Serafim Dutras	Odontologia	9,02	0,00	4,51
28	Eliane Lima da Silva	Odontologia	8,85	0,00	4,43
29	Fabio Nyakas Ishikawa	Odontologia	7,54	0,00	3,77
30	Ester Naia Ferreira Melo	Psicologia	9,14	60,00	34,57
31	Leonara Rafaela Silva Paula	Psicologia	8,19	17,00	12,59
32	Ingrid Ane dos Santos Luz	Psicologia	9,04	16,00	12,52
33	Maria Yzabella Souza Trombim Franco	Psicologia	8,45	14,00	11,23
34	Fernanda Elisa Lima Martins	Psicologia	8,08	12,00	10,04
35	Keity Emanuela Araujo Vieira	Psicologia	7,90	9,00	8,45
36	Sarah Martins Ferreira	Psicologia	8,40	3,00	5,70
37	Fabiana Ribeiro Lopes	Psicologia	9,77	1,00	5,39
38	Emily Vitoria Arguelho Rosa	Psicologia	9,81	0,00	4,91
39	Amanda Kelly Diniz de Souza Valdez	Psicologia	8,11	1,00	4,56
40	Larissa Monteiro de Souza Gomes	Psicologia	8,85	0,00	4,43
41	Raísa de Bacarji Jardim	Psicologia	7,72	0,00	3,86
42	Amanda Macena Reis	Psicologia	6,14	0,00	3,07

\*Após reunião da comissão, a tabela foi refeita sem normalização, para constar conforme edital.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O(A) candidato(a) poderá submeter recurso contra notas atribuídas a Avaliação do Histórico Escolar e Avaliação do Currículo entre os dias 14 e 15 de dezembro de 2023.

2.2. O texto do recurso deve constar em formulário próprio, disponível em anexos, nomeado como FORMULÁRIO DE RECURSO na página do curso, por meio do endereço eletrônico: <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=residencia-multiprofissional-em-saude-da-familia-especializacao-campo-grande&l=Residencia-Multiprofissional-em-Saude-da-Familia> e envio em PDF para o e-mail: [residenciasaudedafamilia@uems.br](mailto:residenciasaudedafamilia@uems.br) endereçado a Comissão do Processo Seletivo, dentro do prazo previsto em Cronograma.

2.3. Caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e assinado pelo requerente em texto no corpo do e-mail, desta forma não será aceito documento em anexo ao e-mail.

Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário) estabelecidos.

Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.

A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

A Comissão do Processo Seletivo proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhe ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma será disponibilizada ao candidato, via e-mail até o dia 19/12/2023.

Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Antonio José Grande  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo